



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 911/2015

**DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL
DO DIA 16 DE JULHO DE 2015, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALMIR LUIZ MORETTO, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o feriado Municipal do dia 16 (dezesesseis) de Julho de 2015, que se celebra o dia de Nossa Senhora do Carmo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido para o dia 17 (Sexta-Feira), a celebração do feriado Municipal do **dia 16 de Julho (Quinta-Feira)**, que se celebra o dia de Nossa Senhora do Carmo – Padroeira do Município.

Parágrafo Único – Fica esclarecido, que no dia 16 de Julho (Quinta-Feira) o expediente será normal na sede da Prefeitura e em todos os seus Órgãos.

Art. 2º. O funcionamento dos serviços essenciais não será interrompido, ficando a cargo de cada Secretário ou Chefe imediato a sua realização.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, em 15 de Julho de 2015.

VALMIR LUIZ MORETTO
Prefeito Municipal